



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021**

Aprova Contas do exercício 2019 do Prefeito Municipal.

**ARLETE TEREZINHA HUFF**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas nos artigos 39, inciso I; 43, incisos II e V e artigo 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber a todos os habitantes do Município, com base em Decreto Municipal n. 061/2021:

Decreto Legislativo n. 03/2021:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores aprova as contas do exercício 2019 do Prefeito Municipal de Ipira-SC.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA (SC), em 18 de maio de 2021.

  
ARLETE TEREZINHA HUFF  
Presidente

Registrado e Publicado o Presente Decreto Legislativo, em data supra.

  
ISABEL CRISTINA H. KOCH  
1.º Secretário.

## JUSTIFICATIVA

Com base no parecer técnico do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, processo n. 20/00076453, o qual orienta para aprovação de contas, se faz necessário a aprovação das contas exercício 2019 do Prefeito Municipal.

Arlete  Terezinha Huff

Ozaide Linhares

Isabel Cristina H. Koch

Janete ngeli da Motta